



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

EDITAL Nº 22/2021

| |
|--|
| Verificamos que o(a) presente <u>Edital</u> foi publicado(a) no Mural da Prefeitura no dia <u>19/02/2021</u> <u>lw</u> Sec. Mun. da Administração retirado em <u> / /</u> Sec. Mun. da Administração |
|--|

Torna pública a anulação integral dos Processos Seletivos Simplificados 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2021.

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

CONSIDERANDO equívoco quanto aos critérios de correção das provas de redação publicados no edital nº 08/2021;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula nº 473 de STF que dispõe: *A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

DETERMINA a anulação dos Processos Seletivos nº 01,02, 03, 04, 05 e 06/2021 em razão da necessidade de reformulação dos critérios avaliativos dos processos seletivos referidos. Ressalta-se que todas as inscrições já realizadas até a presente data deste Edital de Anulação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito. Assim, nenhum ato praticado no âmbito dos Processos Seletivos simplificados nº 01,02, 03, 04, 05 e 06/2021 (ora anulados) será aproveitado, de forma que os documentos entregues não serão considerados para efeito de novos Processos Seletivos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,
19 DE FEVEREIRO DE 2021.**


**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**